



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a670343-1998-4812-9872-611a40fd7ce2

**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ITEM 51**

Controladoria Geral Municipal

DECLARAÇÃO

Em relação ao parecer do controle interno sob o Item 51 da prestação de contas de Governo está em análise. .

Para maior clareza, firmo a presente.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

EDNALVA DE MOURA BEZERRA

Controladora Geral

Portaria 285/2017

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL